



NOTA OFICIAL Nº 12/2018 DE 14/05/2018

A Diretoria da AVP em direito a suas atribuições e com o objetivo de corrigir redação do Regulamento da 1ª Etapa do Circuito AVP de Vôlei 30 e 40+ de 2018, delibera:

No Artigo 01 – Inscrições em seu 8º(oitavo) Item no número 3(três), leia-se:

3 – Pague a taxa de R\$ 60,00 (**sessenta** reais) para a “substituição do(a) Atleta”, através de depósito bancário no Banco SICREDI (0748) Agencia 0751 Conta Correntes 1654-3 – CNPJ 07.512.899/0001-34

Atenciosamente



Ronei Magalhães Cucio
Diretor Técnico
CREF - 001878-G/PR

AVP – Associação de Voleibol do Paraná - CNPJ 07.512.899/0001-70
Rua XV de Novembro, 556, 7º andar, Conjunto 703, Centro – Curitiba/PR